



CONTRATO Nº 010/2014

CARTA CONVITE Nº 03/2014

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA - FEMIB

Rua Roque Raineri, nº 81, Jardim Centenário, Ibitinga-SP

CEP: 14940-000

CNPJ: 02.343.386/0001-60

Superintendente da FEMIB: Agnaldo Fernandes Ferrari

CONTRATADA:

AMENDOLA & AMENDOLA S/S LTDA.

Rua Jean Carlos Mendes de Campos, 190 – Cristo Redentor, Sales – SP

CEP – 14.980-000

CNPJ – 04.326.049/0001-90

Representante: Michelle Sacchi Amendola Assad

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, legitimamente representadas por quem de direito, ficou ajustado o presente Instrumento de Contrato Público, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 01 – Objeto

Constitui **objeto** deste contato o licenciamento de uso de “*Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos e suporte técnico*”. O termo "Programa" significa o programa original e todas as cópias completas ou parciais do mesmo. Um Programa consiste em instruções legíveis por máquina, seus componentes, dados, conteúdo audiovisual (tal como imagens, texto, gravações ou figuras) e materiais licenciados relacionados.

Cláusula 02 - Utilização do Programa

A Contratada concede a Contratante uma licença não-exclusiva de utilização do Programa. A Contratante pode:

- 1) utilizar o Programa para as autorizações que adquiriu e
- 2) fazer e instalar cópias para suportar o nível de utilização autorizado, desde que reproduza a observação de direitos autorais/de autor e outras legendas de propriedade em cada cópia ou cópia parcial do Programa.

